

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17523-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de março de 2026 a 17 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Tradução

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para tradução, para o programa: ÓPERA 2 - “INTOLLERANZA”, DE LUIGI NONO. Período: 03/03/2026 a 16/03/2026. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17523 / Tradução

Contratação direta de serviços para Tradução

Contratação Direta / 17571 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 17566 / Músico Convidado – Harpista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Harpista

Contratação Direta / 17559 / Músico Convidado – Clarinetista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Clarinetista

Contratação Direta / 17518 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17508 / Calculista Para Montagem De Cenário

Contratação direta de serviços para Calculista Para Montagem De Cenário

Contratação Direta / 17486 / Construção E Montagem De Estruturas Cenográficas

Contratação direta de serviços para Construção E Montagem De Estruturas Cenográficas

Contratação Direta / 17367 / Técnico de Iluminação

Contratação direta de serviços para Técnico de Iluminação

Contratação Direta / 17507 / Adrecista

Contratação direta de serviços para Adrecista

Contratação Direta / 17504 / Construção E Montagem De Estruturas Em LED Para Cenário Da Ópera Intolleranza

Contratação direta de serviços para Construção E Montagem De Estruturas Em LED Para Cenário Da Ópera Intolleranza

Contratação De Serviços / 17558 / Solução de Gerenciamento em Modo Kiosk

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2026

Ato Convocatório 157/ Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

Retificado Ato convocatório / 152 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2026

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Theatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17523 - CONTRATAÇÃO DIRETA - TRADUÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RITMIZA PRODUCOES LTDA	R\$ 1.725,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 16/03/2026 a 17/03/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para tradução, para o programa: ÓPERA 2 - "INTOLLERANZA", DE LUIGI NONO.

Período: 03/03/2026 a 16/03/2026.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Beatriz Sayad como tradutora na ópera Intolleranza que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

X. Divulgação em mídia;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA